

das Graças Ferreira Pena, PJPI 233569, de Santa Bárbara, 05 (cinco) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2024; Maria Terezinha Cacilda e Silva, PJPI 53215, de Rio Novo, 15 (quinze) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024; Mario Divino Damaso, PJPI 122614, de Montes Claros, 30 (trinta) dia(s), a partir de 21 de janeiro de 2024, em prorrogação; Marlene Aparecida Carrijo, PJPI 98624, de Uberlândia, 07 (sete) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024, em prorrogação; Paula Brant de Barros Oliveira, PJPI 339861, de Esmeraldas, 03 (três) dia(s), a partir de 17 de janeiro de 2024, em prorrogação; Regiane Cogui Cavalcante, PJPI 220129, de Uberlândia, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 01 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Rita Maria Tenchini de Macedo, PJPI 236992, de Juiz de Fora, 02 (dois) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2024, em prorrogação; Rodrigo Magalhães Teixeira, PJPI 161455, de Rio Preto, 04 (quatro) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2024; Sabrina Freitas Silva, PJPI 268052, de Serro, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2024, em prorrogação; Valquíria Adriana de Oliveira Vasco, PJPI 222364, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de janeiro de 2024, em prorrogação; Valquíria Adriana de Oliveira Vasco, PJPI 222364, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de janeiro de 2024, em prorrogação; Walter Queiróz Gouvêa Filho, PJPI 48124, de Juiz de Fora, 07 (sete) dia(s), a partir de 28 de janeiro de 2024.

Retificando comunicado anterior:

Juliana Rabelo Pereira, PJPI 346346, de Unai, 04 (quatro) dia(s), a partir de 26 de janeiro de 2024.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DELIBERAÇÃO Nº 002/COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF/2024

Ratifica a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS DA EJEF no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, II e XV da Portaria n.º 177 da Segunda Vice-Presidência, de 28 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que ficou aprovado e deliberado pelo Colegiado, em 27 de julho de 2023, nos termos da Memória de Reunião n.º 15587468 / 2023;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Superintendente da EJEF, em 28 de julho de 2023, do Edital de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, nos termos da Memória de Reunião n.º 15592413 / 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea;

CONSIDERANDO o que restou definido no Processo SEI n.º 0737932-41.2023.8.13.0000,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ratificada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

Art. 2º Esta Deliberação retroage seus efeitos à data de 28 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Desembargador PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da EJEF

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Lorena Assunção Belleza Colares, em exercício

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício

Aprenda a construir robôs de RPA para automatizar processos repetitivos

Modalidade: Presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as